



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI N° 4.026/06**

**Denomina Rua Alfredo de Almeida a via que faz interligação entre o loteamento Parque Buenos Aires e a Rua Avelino Mariano Pena, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

( **Autor:** Ver. Alonso de Almeida Projeto de Lei nº 132-05/06)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "Alfredo de Almeida" a via que faz interligação entre o loteamento Parque Buenos Aires e a Rua Avelino Mariano Pena, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Rua "Avelino Mariano Pena", e segue pelo seu eixo por uma distância de 562,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 10,00m, confrontando do lado direito com a propriedade de "Abílio Alexandre Rodrigues e parte da quadra 03 do loteamento Parque Buenos .Aires" e, do lado esquerdo com propriedade de "Chiang Kung Wang e parte da quadra 09 do loteamento Parque Buenos .Aires", tendo o seu final no alinhamento da Rua Mário Scarpelli no loteamento Parque Buenos Aires.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente. suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam.se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 28 de abril de 2006.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Wallace Ribeiro Prata** Secretário Municipal de Gestão Administrativa